



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 2/2019 – Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2019

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, em Góis, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

----- Pelas dezoito horas e quinze minutos a senhora Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente aos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, senhores Vereadores, à Dra. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” e Partido Social Democrata, à Comunicação Social e ao público em geral. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Primeira Secretária que procedeu à chamada verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

----- **Presidente da Assembleia:** Maria do Céu Simões Alves, Dra (Partido Social Democrata); -----

----- **Primeira Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”); -----

----- **Segundo Secretário:** António José Nunes Gil (GCE “Independentes por Góis”). -----

----- **Partido Socialista:** -----

----- Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

----- Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Dra; -----

----- Ana Andreia Antão Barata, Dra; -----

----- José Rodrigues; -----

----- Joana Fonseca Tavares; -----

----- Gonçalo Nuno Martins dos Santos. -----

----- **Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

----- Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng; -----

----- Amílcar José Barata Aleixo; -----

----- José Carlos Rodrigues Garcia. -----

----- **Partido Social Democrata:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nuno Miguel Almeida Alves, Dr; -----

----- Manuel Enéscio de Almeida Gama, Dr; -----

----- Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, Eng^o; -----

----- **Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

----- Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr (GCE "Independentes por Góis"); -----

----- Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dra (Partido Socialista); -----

----- União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----

----- Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----

----- **FALTAS:** -----

----- Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta dos seguintes membros: -----

----- Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva (Partido Socialista). -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que o membro faltoso justificou a sua falta nos termos legais. -----

----- **SUBSTITUIÇÕES:** -----

----- Foi substituído o seguinte membro: -----

----- Paulo Miguel Fernandes da Silva foi substituído por Gonçalo Nuno Martins Santos; -----

----- **Câmara Municipal:** -----

----- Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

----- Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira (Dra); -----

----- Vice-Presidente da Câmara: Mário Barata Garcia (Dr). -----

----- Vereadores: -----

----- José Alberto Domingos Rodrigues (Dr); -----

----- António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----

----- Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

----- Havendo "quórum", foi pela Primeira Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- 1. Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal; -----

----- 2. Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- ORDEM DO DIA: -----

----- 1. Pedido de suspensão de mandato – Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva; -----

----- 2. Alteração da estrutura orgânica municipal / Proposta; -----

----- 3. Relatório de auditoria semestral 2018 / Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Góis; -----

----- 4. Declarações (Compromissos plurianuais / Pagamentos em atraso / Recebimentos em atraso – Informação à data de 31 de dezembro de 2018); -----

----- 5. Relatório da atividade económica e financeira da Câmara Municipal. -----

----- PÚBLICO: -----

----- A senhora Presidente da Assembleia informou que, antes de iniciar os pontos constantes da Ordem do Dia, queria propor um voto de pesar, a saber: -----

----- *“Faleceu no passado dia 25 de dezembro de 2018, em Góis, com 91 anos de idade, Clarisse Barata Sanches, ilustre escritora da nossa terra, ou a “Poetisa de Góis”, como era conhecida no mundo da literatura.* -----

----- *Nascida nesta vila em 19 de fevereiro de 1927, cedo se dedicou à escrita, tendo ao longo da sua vida publicado diversos livros, uns em prosa, outros em verso.* -----

----- *Enquanto escritora, reuniu nos livros que escreveu temas diversos que aludiam, não só aos seus sentimentos e estados de alma, mas também às memórias da sua família e, sobretudo, à divulgação de Góis e suas gentes.* -----

----- *Os livros e poemas que escreveu correram o mundo granjeando-lhe amizades, nomeadamente no seio de outros escritores e poetas. A demonstrá-lo, constatamos a homenagem que, a título póstumo, a ela, e ao escritor João de Castro Nunes foi feita, que se intitulou de **“Tributo a Góis e seus Poetas, por Renã Pontes”**, e da qual aqui transcrevo parte:* -----

----- *“O legado de Góis e seus poetas;* -----

----- *de gênio indomável e tradição,* -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *sofreu irreparável comoção,* -----
----- *pela morte de seus dois exegetas.* -----

----- *João de Castro Nunes singular* -----
----- *nos deixou em dois mil e dezasseis* -----
----- *e, no dia que nasce o Rei dos Reis,* -----
----- *parte Clarice rumo ao Seu altar.* -----

----- *Sendo o primeiro meu correspondente,* -----
----- *e a nobre Dama minha confidente,* -----
----- *estimo para o céu grande alegria.* -----

----- *Meditando: na faltados dos diletos,* -----
----- *me pergunto quem vai fazer sonetos* -----
----- *tão entranhados de sabedoria?* -----

----- *Pelo testemunho que deixou através dos livros que escreveu, e pelo valioso contributo que teve na divulgação de Góis e das suas gentes, é merecedora que a sua morte e o seu legado sejam aqui evocados pela formulação do presente Voto de Pesar da Assembleia Municipal de Góis, a enviar à família enlutada*-----

----- O senhor Jaime Garcia referiu que tem constatado que alguns votos de pesar que têm sido apresentados na Assembleia Municipal e, normalmente aprovados por unanimidade, posteriormente têm a assinatura da senhora Presidente da Assembleia. A este propósito questionou se esses votos de pesar são da Assembleia Municipal, ou são da sua Presidente. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia esclareceu que os votos de pesar que até à data têm sido apresentados na Assembleia Municipal têm sido por proposta sua, sendo votados e aprovados, normalmente por unanimidade. A partir dessa votação passam a ser responsabilidade da Assembleia Municipal. Esclareceu ainda que quando estes votos de pesar são endereçados aos familiares dos falecidos, são acompanhados pelo parcelar da ata onde consta a sua aprovação, sendo que na maior parte das situações o texto do voto de pesar faz parte integrante desse mesmo parcelar. -----

----- Não se registando outras intervenções, foi colocada a proposta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A senhora Presidente da Assembleia informou que não foram apresentadas as atas das sessões da Assembleia Municipal realizadas nos dias sete de dezembro de dois mil e dezoito e trinta de janeiro de dois mil e dezanove, para aprovação, pelo facto do funcionário responsável pela sua elaboração, senhor Francisco Dias, por manifesta falta de tempo, não ter tido possibilidade de as redigir. -----

----- O senhor Jaime Garcia alertou para o facto de a última ata que se encontra publicitada no *site* do Município de Góis ser a da sessão realizada no passado dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, tendo, no entanto, sido realizadas mais quatro sessões depois dessa. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia tomou conhecimento e referiu que iria averiguar o motivo dessa falta de publicação e diligenciar no sentido dessa falha ser corrigida. -----

----- **1 – INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

----- A senhora Presidente da Assembleia informou que foi uma preocupação sua remeter aos líderes de bancada dos diversos Grupos Municipais cópias do que lhe pareceu relevante e até menos relevante, para que pudessem ter um conhecimento prévio e até passar essa informação aos restantes membros da bancada, e caso o tivessem pretendido, poderiam ter-lhe proposto qualquer sugestão sobre essas comunicações. Realçou, no entanto, algumas situações pontuais, a saber: -----

----- Informação remetida pela Câmara Municipal sobre as despesas efetuadas, até à data, com o projeto “Praia Fluvial do Sinhel”. -----

----- Apresentação do Instituto Nacional de Estatística (INE) sobre o índice e dinâmica populacional, entre outros fatores que influenciam a densidade populacional dos municípios. -----

----- Exposição enviada pela Dra. Maria João Rosa, na qualidade de mandatária do senhor Abílio Antunes Bandeira, para conhecimento da Assembleia Municipal, sobre o arrendamento de terrenos florestais, sítios na Carvalhinha, freguesia de Góis. Informou ainda que este documento foi também remetido à Câmara Municipal, para os efeitos convenientes. -----

----- Ofício enviado pela Autoridade Tributária solicitando esclarecimento sobre a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de dois mil e dezassete, aprovada em sessão da Assembleia Municipal e da sua consequente publicação. Esta solicitação é consequência de um processo judicial que se encontra a decorrer pela falta de pagamento deste imposto em que a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entidade arguida é uma empresa de produção de energia, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados. -----

----- Carta enviada pela senhora Rosa Maria Paixão Mendes solicitando a renúncia ao mandato como elemento da Assembleia Municipal. -----

----- E-mail do senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva solicitando a suspensão de mandato. -----

----- Convite do senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para apresentação do estudo prévio do Sistema de Mobilidade do Mondego, designadamente os troços: Portagem / Alto de S. João e Coimbra-B / Portagem. -----

----- O senhor Jaime Garcia solicitou um esclarecimento sobre o assunto do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). -----

----- A senhora Presidente da Assembleia esclareceu que se tratou de um constrangimento de ordem processual, tendo a Autoridade Tributária, para condução do respetivo processo, questionado a Assembleia Municipal sobre a publicitação da sua deliberação sobre este assunto, nomeadamente, num jornal de âmbito regional e no Boletim Municipal. Foi prontamente respondido que a publicitação havia sido efetuada no jornal “O Varzeense”, e no *site* oficial do Município de Góis, na falta de um Boletim Municipal. -----

----- **2 – APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:** -----

----- A senhora Presidente da Assembleia destacou alguns eventos que considerou de extrema relevância para o Município, designadamente: Cerimónia do hastear das bandeiras “Autarquia Mais, Familiarmente Responsável/2018”, “Eco-21/2018”, e “Município Amigo do Desporto/2018”; Comemoração do sexagésimo quarto aniversário da Casa do Concelho de Góis; Participação na reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), em substituição do senhor Jaime Garcia; Visita da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, senhora D. Rosa Monteiro, às instalações da Santa Casa da Misericórdia de Góis, com o objetivo de conhecer o trabalho meritório de instituições deste tipo; Relativamente à comissão permanente de reflexão dos problemas que afetam a saúde no concelho de Góis e à comissão de acompanhamento da implementação das medidas de resposta aos prejuízos, na sequência da ocorrência dos incêndios de



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dois mil e dezassete, referiu o facto de não ter sido efetuada mais nenhuma reunião, por nada de extraordinário se ter verificado que o justificasse. -----

----- O senhor Victor Duarte questionou, relativamente à delegação de competências e à disponibilidade que as Juntas de Freguesia tinham manifestado, qual a intenção da Câmara Municipal nesta matéria para o ano de dois mil e dezanove, designadamente no estabelecimento de contratos-programa para competências em matérias específicas, com cada uma dessas Juntas de Freguesia. ----

----- O senhor José Carlos Garcia, na sequência de uma recomendação que fez numa das últimas sessões da Assembleia Municipal, sobre a existência de uns eucaliptos junto à ponte da Várzea Pequena, que podem por em causa a segurança de veículos e peões, questionou sobre as diligências já tomadas pela Câmara Municipal para resolver, ou pelo menos minimizar, os efeitos negativos que esta situação poderá provocar. Alertou para a situação da antiga escola primária do Barreiro, na freguesia de Vila Nova do Ceira, que ameaça ruína, e não sendo tomadas providências, à semelhança de outras, onde a Câmara Municipal tem intervindo, o edifício vai ruir, com todos os problemas que isso poderá provocar. Referiu, mais uma vez, para o estado do pendão publicitário da EN2, que apesar de estar localizado num curto trajeto que pertence ao vizinho concelho da Lousã, para quem passa e não conhece, associa aquela vergonha e inércia ao concelho de Góis. Questionou ainda, sobre a existência de obras em curso, e se possível qual a sua localização, na sequência da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e dezanove. -----

----- O senhor Luís Dias questionou, a propósito das obras de requalificação da Praça da República, em Góis, se além da apresentação pública para apresentação do projeto, teria sido promovida alguma reunião específica com os comerciantes da zona afetada, explicando detalhadamente os constrangimentos que iriam surgir, inerentes a uma ação desta envergadura. Questionou ainda sobre a possibilidade destes comerciantes poderem vir a ser contemplados com algum subsídio destinado a minimizar os prejuízos que têm tido na sequência dos constrangimentos provocados pela execução desta obra. Relativamente à Carvalhinha, e na sequência da exposição da Dra. Maria João Rosa, na qualidade de representante do senhor Abílio Bandeira, da informação do Dr. Pedro Pereira Alves, na qualidade de representante do Município, e das explicações que têm sido prestadas quando se fala deste assunto, questionou se estão acautelados todos os interesses e direitos do Município, não só em relação à Carvalhinha, mas também noutras zonas com propriedades municipais em condições idênticas. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor Amílcar Aleixo questionou a senhora Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do projeto de construção da Praia Fluvial do Sinhel, na freguesia de Alvares. Questionou também, atendendo a que o Município tem efetuado obras de recuperação de vários abrigos rodoviários, para quando a recuperação do abrigo localizado no cruzamento da Portela do Vento. ----

----- O senhor Diamantino Garcia, a propósito da transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e para a Câmara Municipal, assuntos, um aprovado por unanimidade, outro apenas para conhecimento, na última sessão da Assembleia, e apesar de algumas preocupações que teve o ensejo de transmitir à senhora Presidente da Câmara numa reunião preparatória sobre esta matéria, nomeadamente no que respeita ao suporte financeiro subjacente a essas competências, se estariam muitas delas contempladas no Orçamento Geral do Estado aprovado para o corrente ano, e ao facto de ficarem reféns dessas mesmas responsabilidades, sem uma certeza de sucesso na sua concretização, referiu que essa preocupação se mantém, a até se agudizou depois de ler uma notícia publicada no jornal “Expresso”, referindo que apenas cento e oitenta, das trezentas e oito autarquias, aceitaram estas competências. Deu como exemplo o sucedido no Município de Coimbra, onde apesar do seu Presidente ser também Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), não aceitou as essas competências. Referiu ainda, ligado com este assunto, que uma das competências transferidas se situa na área da educação, e acerca desta temática, constatou na mesma edição desse jornal, a publicação do ranking das avaliações dos alunos do nono ano das escolas do país. Analisou os dados publicados e verificou com preocupação que um dos piores indicadores é da escola de Góis. Alertou para esta realidade, realçando que não se trata de uma crítica, mas da constatação de um facto que urge analisar, verificar quais os motivos e constrangimentos, e unir esforços no sentido de inverter estas situações, sob pena de, por efeito de desmotivação, os próprios pais dos alunos começarem a transferir os filhos para estabelecimentos de ensino localizados noutros concelhos. -----

----- O senhor Nuno Alves destacou algumas iniciativas realizadas no concelho, designadamente: Criação de uma página no *Facebook* intitulada EN2-Góis, elaborada por um grupo de jovens de Góis, que divulga todas as potencialidades do nosso concelho, e desta forma desperta o interesse daqueles que percorrendo esta estrada nos visitam; Iniciativa do Góis Moto clube, que à semelhança dos anos anteriores fez a distribuição de presentes às crianças do concelho na época natalícia; Organização do passeio TT, Rota das Colmeias, promovido pela União Progressiva da Freguesia do Colmeal; Realização da Gala de Natal, promovida mais uma vez pela Associação de Juventude de Góis, e



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

endereçou os parabéns à Joana Simões e à sua equipa pela recente reeleição para mais um mandato desta associação. Questionou a senhora Presidente da Câmara sobre o projeto que irá surgir na envolvência dos campos de ténis, pois verificou que ocorrem aí alguns trabalhos, nomeadamente o corte de cedros, que estranhou pelo perigo que provoca este corte, designadamente pela falta de segurança para as crianças que aí circulam e deixam de ter a proteção que os cedros proporcionavam. E também sobre a falta de divulgação do projeto cultural “Orquestra Comunitária NÓS 19”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que poderia constituir uma mais-valia para os jovens das duas filarmónicas existentes no concelho e, quiçá, até para outros jovens talentos. Questionou ainda sobre o ponto de situação dos projetos de construção da Praia Fluvial do Sinhel, na freguesia de Alvares, e da Rua das Figueirinhas, na freguesia de Vila Nova do Ceira. Relativamente ao Orçamento participativo, realçou a união que se verificou em torno da sociedade civil, não só no desenvolvimento e apresentação das suas propostas, mas também na “luta” que travaram nas redes sociais em defesa das mesmas. Lançou um desafio ao Município no sentido de tentar aproveitar algumas daquelas que não foram ganhadoras, mas que pela sua importância deveriam ser concretizadas, e manifestou a sua estranheza pelo facto de algumas destas propostas serem, indiscutivelmente, projetos da responsabilidade dos organismos públicos, que por inércia, ou distração, se esquecem das suas responsabilidades. Propôs, na sequência do regulamento que foi aprovado em sede de sessão da Assembleia Municipal, a introdução do voto eletrónico que permita aos jovens, e até aos menos jovens mais distantes da sede do concelho, e até, por contingências diversas a residir fora do concelho, votar nos projetos que entendam como prioritários para as localidades donde são naturais. A este propósito, propôs em nome do partido Social Democrata de Góis, a prorrogação do prazo, por mais dez dias úteis, de votação, permitindo a inclusão do voto eletrónico. Propôs também que fosse aprovado em sede de Assembleia Municipal uma recomendação ao Governo da República, para recolocação em agenda do sistema de mobilidade designado por “Metro Mondego”, designadamente o aumento da sua extensão, aproveitando algumas das infraestruturas existentes, até ao vizinho concelho de Arganil, com passagem obrigatória por Góis. Realçou a sua preocupação com a desertificação escolar, lembrando que, quando foi aluno da Escola C+S de Góis existiam três turmas no quinto ano de escolaridade, hoje existe apenas uma. Referiu que, apesar de existirem responsáveis políticos que hoje, perante estas situações, “assobiam para o lado”, no futuro prevê que provoquem consequências dramáticas para o concelho de Góis. Alertou ainda para a necessidade de se analisarem estudos já elaborados por entidades com conhecimentos na área da transferência de competências, que apontam no



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sentido de a acumulação de muitas responsabilidades serem prejudiciais para o desempenho dos municípios mais pequenos, e poderem mesmo contribuir para a sua aniquilação. Realçou ainda o facto de, apesar de ser o último mandato, a Presidente da Câmara Lurdes Castanheira, não queira deixar como legado um projeto de futuro com vista à fixação e melhoria das condições de habitabilidade de população no concelho. -----

----- O senhor Jaime Garcia referiu, a propósito da Carvalhinha, que este processo se encontra em curso, analisado por advogados, realçando no entanto que, numa anterior sessão, já desta Assembleia Municipal eleita em sede da última eleição dos órgãos autárquicos, houve uma abstenção de um elemento da mesa que manifestou a sua preocupação pela perda de receitas que podem pôr em causa a estabilidade financeira do Município com a cedência gratuita dos terrenos da Carvalhinha para implementação de um projeto de cariz privado. A este propósito, referiu que depois de ter analisado o parecer elaborado pelo advogado Dr. Pereira Alves, verificou que as receitas geradas pelas rendas pagas pelo senhor Abílio Bandeira, são exíguas tendo em conta a dimensão desses terrenos. Congratulou-se pelo facto do rio Ceira apresentar uma melhoria substancial na qualidade e no aspeto das suas águas, realçando o facto de a natureza ter reposto a normalidade e a beleza deste rio. Realçou a importância deste facto, não só pelos efeitos que isso terá no turismo em Góis, mas também na eliminação dos constrangimentos que surgiram, e que obrigaram o Município a um reforço substancial de meios materiais e financeiros para resolver esses constrangimentos. Congratulou-se, a este propósito, com a decisão e implementação de uma alternativa a este abastecimento. Congratulou-se ainda com a reeleição da Joana Simões e da sua equipa para mais um mandato à frente dos destinos da Associação de Juventude de Góis, e com a eleição dos novos corpos gerentes da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira, na pessoa do seu Presidente, Marco Alvarinhas. Referente ao Orçamento Participativo, referiu que concorda com o que foi dito pelos intervenientes anteriores, designadamente com a necessidade de se implementar a possibilidade de votar "online". No entanto, referiu que não vê necessidade de alterar as regras e os prazos já estabelecidos para este ano, o processo está a decorrer de uma forma normal, e por isso, deixa apenas a recomendação de no próximo ano se reverem todos os aspetos menos positivos, operacionalizando ainda mais esta ferramenta. Referiu também, a este propósito, que não concorda que se critique quem participa, pois, esses munícipes demonstraram o seu interesse e disponibilizaram-se a perder algum do seu tempo para formalizarem uma proposta, seja ela boa, ou menos boa. Questionou a senhora Presidente da Câmara, a propósito da delegação de competências, nomeadamente nas consequências e constrangimentos que poderão surgir pela não aprovação da



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sua aceitação pela Assembleia Municipal de Coimbra. Questionou ainda sobre os projetos do Metrobus e do IP3, que apesar de não serem as soluções ideais para o nosso concelho, constituem uma melhoria e um esforço acrescido que o Governo Central está a fazer, no sentido de melhorar as acessibilidades para estas regiões do interior, cada vez mais isoladas. Finalmente congratulou o Município de Góis pelo regresso da edição do Rally de Portugal ao concelho de Góis e à região centro, que terá certamente influência nos projetos turísticos desta região pela visibilidade que provoca e também permitirá algum retorno financeiro à economia local. -----

----- A senhora Presidente da Câmara, relativamente à intervenção do senhor Victor Duarte, referiu que é sua intenção chamar novamente os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e reatar as conversações no sentido de determinar quais as competências que podem ser aceites por cada uma, e elaborar os respetivos contratos-programa necessários à transferência dessas responsabilidades. Em relação à questão do senhor José Carlos Garcia, referiu que irá mandar averiguar se os eucaliptos referidos estão em propriedade privada. Caso isso se confirme, a Câmara não pode, legalmente, intervir de imediato. No entanto, atendendo a que estão a colidir com a segurança pública, irá desencadear o processo para resolução do problema. Relativamente à escola do Barreiro informou que em tempo o Município cedeu o edifício à associação "Integrar", julga que mais tarde esta associação efetuou a devolução do edifício, talvez por já não terem interesse na sua utilização, e à data encontra-se a decorrer um processo de cedência desse imóvel ao Grupo de Cantares de Vila Nova do Ceira, sendo que vai ficar ressalvado que o Município não será responsável pela execução de qualquer tipo de obra de recuperação desse espaço. Em relação ao pendão da EN2, informou que já falou com o senhor Presidente da Câmara da Lousã que desconhecia a situação, prontificando-se a efetuar diligências com a entidade responsável pela gestão desta rota no sentido de resolverem o assunto. A propósito do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e dezanove, referiu que diariamente alerta os colaboradores e os responsáveis políticos da autarquia para a necessidade de por os projetos em execução. Em relação às candidaturas aprovadas por causa do incêndio de dois mil e dezassete, designadamente para as freguesias de Vila Nova do Ceira e União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal, apenas hoje chegou a comunicação da sua aprovação, com a particularidade de a sua execução estar obrigatoriamente concluída até ao próximo dia trinta de junho do ano em curso. Referiu que ainda se encontram a decorrer obras respeitantes às candidaturas ao fundo de estabilização de emergência, na sequência do incêndio de junho de dois mil e dezassete, algumas delas com atrasos por constrangimentos vários e, não tendo o Município responsabilidade nos atrasos ocorridos na aprovação das candidaturas aos projetos de recuperação



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos prejuízos causados pelo incêndio de outubro do mesmo ano, não pode de forma nenhuma ver-se confrontado com imposições desta natureza. Referiu também, que desta discordância já teve oportunidade de comunicar à entidade competente, e nessa sequência reivindicar um alargamento do prazo, sem o qual, dificilmente o Município poderá cumprir o que está aprovado. Relativamente à Rua das Figueirinhas, informou que o projeto está a ser desenvolvido pelos técnicos municipais, mas verifica com alguma apreensão que existem bastantes constrangimentos e opiniões contraditórias para as soluções que se pretendem. Esta situação está a provocar alguma demora na conclusão do projeto, e consequentemente ao início dos trabalhos de execução da obra. Em relação aos projetos de saneamento básico inscritos nos documentos previsionais, informou que com a adesão à empresa intermunicipal foi elaborado um procedimento concursal para seleção de uma empresa que já está a formalizar uma candidatura no âmbito do POSEUR, em conjunto com os Municípios que fazem parte dessa empresa intermunicipal, para financiamento desses projetos de saneamento. Realçou o facto do Município não estar parado, no entanto são muitos os projetos e complexa a necessária formalização dos mesmos, até à meta da execução. Em relação à intervenção do senhor Luís Dias, designadamente às obras e aos constrangimentos que estas provocam, informou que houve previamente uma audição pública, uma apresentação do projeto aos comerciantes e residentes daquela área da vila mas, como é óbvio, qualquer obra de grande envergadura causa transtornos na sua execução, no entanto, o Município está atento e recetivo a encontrar soluções que tendam a minimizar os prejuízos causados. A propósito da Carvalhinha referiu que a intervenção do senhor Jaime Garcia a este respeito corresponde aquilo que se verificava com o arrendamento dos terrenos sítos nesse local. Áreas bastante extensas arrendadas por valores exíguos. Quando confrontada com esta situação, herdada de outros executivos, em consonância com os demais membros do órgão executivo, decidiram que à medida que os contratos fossem terminando não eram renovados, anulavam, e os terrenos regressavam novamente à posse do Município. À data todos os arrendatários desses terrenos foram avisados e informados desta decisão. Referiu ainda que este processo está a ser alvo de estudo pelo consultor jurídico do Município, podendo ainda vir a ser exigido, nas situações onde isso se verificou, uma indemnização por subarrendamento a outras entidades sem qualquer pedido de autorização ao proprietário. Relativamente à intervenção do senhor Amílcar Aleixo, a propósito do estado de degradação do abrigo existente na Portela do Vento, informou que se justifica plenamente que o Município o recupere, sendo que para o efeito terá que ser solicitada autorização às Infraestruturas de Portugal. Em relação à intervenção do senhor Diamantino Garcia, referiu que a informação que tem sobre a delegação de competências para a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), foi que o único Município que não viabilizou esta transferência foi, de facto, o de Coimbra. No entanto, julga que este assunto ainda não está definitivamente encerrado. Em relação às competências transferidas para o Município, em que a Assembleia Municipal apenas se limitou a ter conhecimento, o que presidiu a esta aceitação foi decidir por ação, estas competências, volvidos dois anos, são de transferência obrigatória. Nesta perspetiva, o Município de Góis tem esse tempo de preparação, análise e conclusão se é benéfico, ou um presente envenenado esta aceitação de responsabilidades. Referiu também, relativamente ao ranking que refere que os piores alunos do país estão concentrados em Góis, é uma constatação que preocupa a Presidente da Câmara, no entanto, deveria também preocupar outras entidades, designadamente o Conselho Municipal de Educação, mas o que tem verificado em reuniões deste órgão é que discutem muito sobre diversos assuntos, mas em relação a situações deste tipo não verifica que haja qualquer preocupação. Ainda a este propósito, referiu que numa reunião deste órgão onde se encontrava toda a comunidade escolar, questionou os presentes como era possível que no concelho de Góis existissem trinta e três crianças com necessidades educativas especiais, no entanto verificou que ninguém estava disponível para discutir esta situação, que considera gravíssima. Realçou que nesta matéria é essencial que todos os responsáveis se unam e interessem por este problema, proponham medidas, e juntos as tentem concretizar. Mas nunca ponham em causa se uma criança deve ser matriculada num estabelecimento de ensino em Góis ou fora de Góis. Referente às questões do senhor Nuno Alves, referiu que em relação aos campos de ténis o Município fez uma intervenção e retirou os cedros que estavam a provocar alguns problemas, estava já bastante degradada e a retirar a beleza, não só da paisagem, mas também das vistas maravilhosas sobre a vila de Góis. Informou que, atendendo à segurança das pessoas que aí circulam, está a ser construído um gradeamento em madeira que irá ser colocado no local onde estavam os cedros. Em relação à "Orquestra NÓS 19", concordou que existem de facto brilhantes músicos nas duas bandas do concelho, mas, por indicação do promotor do projeto que mostrou interesse que fosse um jovem talento que não estivesse integrado em filarmónicas, a representação do Município recaiu num elemento da Academia de Música de Góis. Relativamente ao Orçamento Participativo, referiu que também para si é preocupante não existir a possibilidade de votar eletronicamente. Referiu, no entanto, que a responsabilidade não é sua pois no Município existe um Serviço de Informática a quem terão que ser imputadas as responsabilidades. A propósito da prorrogação do prazo, informou que tem a convicção que tal não é possível e por isso, para este ano mantém-se os pressupostos existentes. Para o próximo, teremos que atempadamente precaver todas as situações e



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

constrangimentos com que agora fomos confrontados. Em relação ao Metrobus e à proposta da Assembleia Municipal, referiu que também a subscreve e, certamente, irá numa próxima reunião do órgão executivo lançar este desafio. Agradeceu as palavras simpáticas do senhor Jaime Garcia, quando se referiu ao rio Ceira e às condições atuais da sua água, realçando também o seu agrado por verificar que a transparência da água já permite observar as pedras do fundo do leito. Relativamente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), realçou a sua convicção na unanimidade dos municípios, e está certa que as competências serão transferidas. Caso contrário, alguém terá que comunicar aos restantes municípios essa impossibilidade, ressarcindo-os de quaisquer prejuízos que daí possam surgir. -----

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara, por solicitação da senhora Presidente da Câmara, informou que relativamente à construção da Praia Fluvial do Sinhel, o projeto foi elaborado e remetido a uma empresa da especialidade para a sua revisão. Essa empresa formulou alguns comentários e propôs algumas alterações que foram remetidas para a empresa que elaborou o projeto. Atendendo a que existem algumas sugestões que não estão a ser bem acolhidas por esta empresa, o projeto encontra-se em fase de revisão estando as duas empresas a discutir as melhores e mais viáveis soluções para que possa ser concretizada a obra. Relativamente à Rua das Figueirinhas, referiu que os técnicos chegaram a um consenso e já foi enviado o projeto à Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira para que se pronuncie sobre as alterações ao sentido de circulação do trânsito, e à necessidade de adquirir algumas parcelas de terreno privado. Em relação à “Orquestra NÓS 19”, corroborou as palavras da senhora Presidente da Câmara e realçou o facto de Góis ter estado devidamente representado. Por fim, para conhecimento da Assembleia Municipal, elencou uma série de projetos nas diversas áreas, que estão a ser desenvolvidos e executados pelo Município. -----

----- O senhor José Carlos Garcia, autorizado pela senhora Presidente da Assembleia, referiu, em relação à Rua das Figueirinhas, que o importante era substituir apenas o piso. Por tudo o que foi exposto nas anteriores intervenções, ficou preocupado, pois com tantas alterações e escassez de recursos financeiros, teme que daqui a dois anos nada se tenha feito nesta rua. -----

----- O senhor Luís Dias, autorizado pela senhora Presidente da Assembleia, realçou que a questão que formulou em relação à Carvalhinha era se noutros locais com terrenos arrendados a preços exíguos o procedimento da Câmara Municipal estava a ser idêntico ao processo de reversão dos terrenos da Carvalhinha. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor Nuno Alves, autorizado pela senhora Presidente da Assembleia, referiu, a propósito da “Orquestra NÓS 19”, que nos Municípios vizinhos de Góis, os elementos que estiveram em sua representação, integrados nesta orquestra eram todos executantes das respetivas bandas filarmónicas. Relativamente à Rua das Figueirinhas, sugeriu que fosse seguido o modelo da Rua Alice Sande, em Góis, um projeto bem conseguido e de uma beleza, talvez difícil de encontrar no resto do concelho. Em relação ao Orçamento Participativo, manifestou o seu desagrado pela intervenção do senhor Jaime Garcia. Realçou a este propósito, que em momento algum ousou criticar ou minimizar a importância das propostas e dos seus promotores, o que referiu, foi a tristeza que todos devíamos sentir por verificar a inércia e a falta de interesse dos órgãos eleitos e com responsabilidades públicas, na promoção de ações e execução de projetos de interesse coletivo. -----

----- Não havendo quaisquer outras intervenções, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia propôs a inclusão de um ponto na Ordem do Dia, a saber: “Ponto número seis – Relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis, referente ao ano de dois mil e dezoito”. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- A senhora Presidente da Assembleia propôs a inclusão de um ponto na Ordem do Dia, a saber: “Ponto número seis – Relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis, referente ao ano de dois mil e dezoito”. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a inclusão do “Ponto número seis – Relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis, referente ao ano de dois mil e dezoito”. -----

----- **1 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO – PAULO MIGUEL LEMOS FERNANDES DA SILVA:**

----- Foi presente o email enviado pelo senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva, membro da Assembleia Municipal, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O senhor Manuel Gama referiu que o documento apresentado pelo interessado não pode, na sua opinião, ser considerado um requerimento, mas apenas uma declaração político-partidária. Referiu que iria votar contra pelos motivos seguintes: O documento faz uma série de considerações



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre a idoneidade dos elementos da Assembleia Municipal, raiando mesmo o enxovalho, e descredibiliza o órgão onde o senhor Paulo Silva tem assento e faz parte integrante; põe em causa e enxovalha as pessoas que, posteriormente a um ato eleitoral foram eleitas para este órgão, e depois numa eleição por voto secreto foram eleitas para constituírem a mesa da Assembleia Municipal; apelida de tecnicamente incompetente a senhora Presidente da Assembleia Municipal, quando é do conhecimento de todos que é a única jurista neste órgão e por isso melhor preparada para a interpretação de leis. Admite que o senhor Paulo Silva, como não frequentou uma escola de Góis, deva ter tido uma formação académica muito superior à média e, nesse sentido, será porventura um superdotado em todas as áreas, ou pelo menos, sugere que os elementos que compõem a Assembleia Municipal de Góis são uma “cambada de burros”. Realçou ainda que, tratando-se de um requerimento, está tecnicamente mal elaborado, pois os motivos indicados no início do documento, nada têm a ver com o restante teor do mesmo. Além disso, motivos profissionais, não estão contemplados na fundamentação mencionada no Regimento e, certamente que motivos políticos, nunca poderão ser invocados como fundamento para uma suspensão de mandato. Cada um dos elementos eleitos está neste órgão a representar a faixa da população que o elegeu, não estarão certamente para concordar com tudo o que o senhor Paulo Silva e, quiçá, o partido que representa querem que seja aprovado. Perante os factos, considerou uma falácia tudo o que está mencionado no documento, esperando que não se trate de um estratagema do Partido Socialista para denegrir a imagem da senhora Presidente da Assembleia Municipal, sacrificando um dos seus membros, neste caso, o senhor Paulo Silva, para levar por diante os seus intentos. -----

----- O senhor Victor Duarte manifestou a sua indignação perante o conteúdo do documento apresentado pelo senhor Paulo Silva, realçando que a democracia se consubstancia pelo direito à divergência, confronto de ideias e discussão, mas todos os eleitos que integram a Assembleia Municipal tentam, cada um à sua maneira, defender o concelho e o interesse coletivo da população, sendo que isso nada tem a ver com opções político-partidárias. Realçou o facto de não se rever nas considerações que o senhor Paulo Silva faz quando refere “... *Estas sessões passaram a ser um espetáculo medíocre...*”, questionou se passado um ano essa mediocridade deixará de existir, os intervenientes melhorarão certamente o espetáculo, e o senhor Paulo Silva poderá voltar a integrar o órgão. -----

----- O senhor Jaime Garcia, referiu que o assunto que têm para discussão é um pedido de suspensão de mandato e não lhe compete pôr-se na posição do senhor Paulo Silva. Qualquer outro



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

membro, ou ele mesmo, se o fizessem, argumentariam seguramente de forma diversa. No entanto, depois de ler o documento, afigura-se-lhe que um dos motivos apresentados tem a ver com a paternidade, e como é do conhecimento de todos o senhor Paulo Silva é pai de uma menina que nasceu com alguns problemas, e nesta matéria julga que não existem quaisquer dúvidas na fundamentação do pedido formulado. Presume que o senhor Paulo Silva tenha, neste momento e durante o próximo ano, outra prioridade que não a Assembleia Municipal. O restante teor do documento, não obriga que todos os elementos se revejam nessa posição, cada um faz o seu entendimento, a posição tomada é do senhor Paulo Silva e de mais ninguém. Enuncia uma série de considerações, e termina solicitando que o documento seja lido na sessão da Assembleia Municipal, o que não foi feito. Deste facto, ou seja, da falta de leitura do documento, solicitou que ficasse transcrito em ata. Referiu que tudo o que se encontra escrito são considerações do senhor Paulo Silva, no entanto, a maioria das pessoas gostariam que as sessões da Assembleia decorressem de uma forma diferente, e isso tem sido visto desde o início deste mandato em que ocorrem discussões e arrastamento de decisões que podiam ser perfeitamente evitadas, mas isso tem a ver com a forma como os trabalhos são conduzidos. Realçou o facto de nos anos em que pertenceu, de forma ininterrupta, à Assembleia Municipal, não ter experiência de sessões tão difíceis de concretizar, como o têm sido neste mandato em que a Assembleia Municipal é presidida pela Dra. Maria do Céu Simões. O culminar desta situação tem sido o respeito, ou alguma falta dele, e que na sua opinião se verifica pela notória falta de consideração, de igualdade, e de oportunidade nalgumas matérias, onde a senhora Presidente da Assembleia e a mesa deviam observar o dever de isenção, e em algumas situações não o fazem. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia referiu que seria bom que se concretizasse com maior pormenor, as afirmações que se fazem de desigualdades nas oportunidades de intervenção sobre determinados assuntos, e do incumprimento do seu dever de imparcialidade. Referiu que seria bastante mais proveitoso que se especificasse quando, a quem, e sobre que assuntos, a Presidente da Assembleia não deu oportunidade de intervenção, ou não cumpriu com seu dever de imparcialidade com todos os elementos da Assembleia Municipal. Caso essa especificação acontecesse, seria possível e mais fácil rebater essas abstratas considerações. Na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal manifestou o seu repúdio pelas acusações proferidas, afirmando que a sua consciência continua tranquila quanto ao sentido de equilíbrio e de equidade com que tem mantido os trabalhos da Assembleia. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor Diamantino Garcia referiu que é com um desagrado profundo que vê um elemento que até já ocupou o cargo de Presidente da Assembleia interromper sistematicamente a senhora Presidente da Assembleia quando está a intervir. Na sua opinião, julga que situações destas são uma falta de respeito, não só para com a Presidente, mas também para com todos os elementos que compõem a Assembleia Municipal. Manifestou a sua preocupação pelo uso que se faz da democracia, sendo sua opinião, que existem pessoas ainda hoje que não sabem utilizar a democracia. Realçou que a liberdade de cada um pára onde começa a liberdade do outro, e nunca a liberdade duns pode colidir com a liberdade dos outros. Referiu que os elementos mais velhos que compõem a Assembleia Municipal se lembram, antes do vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, da necessidade pensar muito bem naquilo que se dizia, tinha que haver muito cuidado para não ofender os outros. Referiu ser com alguma tristeza e até apreensão que vê pessoas mais novas desvalorizarem a liberdade e a democracia. Relativamente ao senhor Paulo Silva, que apresentou e bem, porque a lei confere-lhe esse direito, um pedido de suspensão de mandato. Já não é a primeira vez que o faz, e já na última legislatura o fez. Para o efeito apresentou algumas razões, mas não coincidem com aquelas que estão previstas na lei, nem no Regimento. No entanto, apesar do senhor Paulo Silva já ter conhecimento delas antes de ser candidato, são perfeitamente plausíveis. Realçou o facto de o senhor Paulo Silva, para invocar as razões que o levavam a fazer o pedido ter utilizado cinco linhas, utilizando vinte e duas linhas para transmitir opiniões duma violência incrível contra toda a gente. Realçou também o facto de muitas das situações constrangedoras que aconteceram nesta e noutras sessões da Assembleia terem sido protagonizadas por este senhor, que agora se evoca no direito de julgar os outros, designadamente a senhora Presidente da Assembleia, rotulando-a como: *"... Alguém que está tecnicamente pouco preparado e com reduzida competência política e técnica para o cargo..."*, lembrou que muitas dificuldades de comunicação entre os elementos desta e doutras Assembleias Municipais foram provocadas pelo senhor Paulo Silva, protagonizou situações constrangedoras com o público, e até com Presidentes da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista. Realçou também o facto de, quando o líder do Grupo Municipal do Partido Socialista refere que esta é uma questão do senhor Paulo Silva e que não afeta mais ninguém, também não é verdade, basta para o efeito analisar uma das frases que se transcreve: *"... Deste facto é prova, a constante redução do número de munícipes que assiste e participa nas Assembleias Municipais... acho que este dado é inequívoco e devia preocupar todos. Sei que preocupa aos elementos da bancada do PS... devia preocupar aos restantes"*. Queira ou não, o líder do Grupo Municipal do Partido Socialista e os elementos que o integram estão também



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incluídos nas opiniões do senhor Paulo Silva. Realçou ainda o que refere o artigo 58º, do Regimento da Assembleia Municipal, designadamente nos deveres dos elementos que a compõem, e que diz o seguinte: “... Respeitar a dignidade da Assembleia e dos seus membros...”, e ainda: “... Observar a ordem e disciplina fixadas no Regimento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia...”. Por tudo o que expôs e repudiando veemente o teor do documento apresentado pelo senhor Paulo Silva, referiu que irá votar contra a concessão da suspensão, realçando que, pessoalmente, tem, e sempre teve, muitas dúvidas que o senhor Paulo Silva possa ser membro da Assembleia Municipal, por incompatibilidade de ser sócio gerente dum empresa que mantém uma relação comercial com o Município de Goiás, designadamente a adjudicação do Parque de Campismo. Neste sentido, solicitou à senhora Presidente para, na próxima sessão da Assembleia, apresentar um parecer jurídico sobre esta matéria. -----

----- O senhor Nuno Alves elogiou a postura da senhora Presidente da Assembleia que, perante um ato de uma baixeza extrema de ataque pessoal, consegue ultrapassar com elevação e sentido de responsabilidade, este constrangimento. Referiu que não o chocaria aceitar os argumentos para a suspensão do mandato, designadamente a sua atividade profissional e o acompanhamento da sua filha. No entanto, esta argumentação ocupa apenas duas linhas, todo o restante documento se resume a violentos ataques pessoais dirigidos, não só à senhora Presidente da Assembleia, mas a todos os seus membros e até ao público em geral. Realçou que, ao contrário do que é afirmado pelo senhor Paulo Silva no que respeita à participação dos munícipes nas sessões da Assembleia, este mandato tem-se evidenciado pela positiva, referindo que em outras legislaturas, na qualidade de munícipe assistia frequentemente às sessões da Assembleia Municipal e a participação do público era consideravelmente mais reduzida. Justificou, no entanto, o lapso, pelo facto do senhor Paulo Silva no ano de dois mil e dezoito, em seis sessões da Assembleia Municipal, apenas ter estado presente em três. Realçou que o senhor Paulo Silva, quando faz estas considerações difamatórias da Assembleia Municipal, está a desrespeitar e a ofender a população goiense em geral, e os eleitores que elegeram os membros desta Assembleia em particular. Realçou também, na sequência da intervenção do senhor Diamantino Garcia, que algumas das afirmações que estão transcritas no documento também vinculam o Grupo Municipal do Partido Socialista, e a este propósito, lançou um repto ao próprio Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Goiás no sentido de se pronunciar sobre as considerações que são feitas pelo senhor Paulo Silva. Ainda a propósito da baixa adesão do público às sessões da Assembleia Municipal, desafiou mais uma vez o senhor Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista a pronunciar-se sobre a participação



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos munícipes em mandatos anteriores, nas reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia de Freguesia de Góis, onde a liderança política foi, e é desse partido. Referiu que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata é sensível aos argumentos do senhor Paulo Silva quando refere afazeres profissionais e acompanhamento da sua filha. No entanto, vai votar frontalmente contra o documento apresentado por este senhor, desafiando-o a fazer uma reformulação do pedido de suspensão de mandato e a apresenta-lo novamente à Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Jaime Garcia instou os elementos da Assembleia a refletir sobre aquilo que está a ser proposto. Questionou sobre o valor da liberdade de expressão que está a ser posta em causa, referindo que na sua opinião cada um pode exprimir-se como entender, pode ser bem ou mal entendido, pode ser ofensivo ou pode deixar de o ser, mas obrigar um elemento da Assembleia a elaborar um pedido de suspensão de mandato numa forma pré determinada, não pode acontecer de forma alguma. Realçou o facto de o documento onde o senhor Paulo Silva pede a suspensão de mandato, conter considerações que entendeu pertinentes e por isso as transcreveu. No entanto, sendo essas considerações da sua inteira responsabilidade, não têm alguns elementos da Assembleia que o estar a confrontar e questionar a ele na qualidade de líder do Grupo Municipal do Partido Socialista. Realçou, mais uma vez, que o que está em causa é, simplesmente, um pedido de suspensão de mandato do senhor Paulo Silva, e é sobre esse pedido que os membros da Assembleia têm que se pronunciar. Realçou ainda o facto de estarmos num tempo de democracia e de liberdade de expressão, e por isso não devemos, nem podemos querer estar a condicionar um texto elaborado por outra pessoa. Referiu ainda que, na sua opinião, os elementos da Assembleia Municipal devem refletir cada um por si sobre o que lhes está a ser requerido, e não concertar posições políticas de consenso de Grupos Municipais, como agora se está a verificar. -----

----- O senhor Diamantino Garcia referiu que, depois de escutar com atenção a intervenção do líder do Grupo Municipal do Partido Socialista ficou ainda mais preocupado, pois se é liberdade de expressão dizer tudo o que se quer, caluniar indiscriminadamente as pessoas, e ainda querer que essas agressões literárias sejam lidas em público, e até transcritas numa ata, pediu desculpa, mas realçou que não é esse o seu sentido de democracia, nem tão pouco de liberdade. Manifestou também o seu desagrado pela afirmação proferida pelo líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, quando insinua que existe uma concertação de posições políticas de consenso entre os Grupos Municipais do partido Social Democrata e do Grupo de Eleitores “Independentes por Góis”. A



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

este propósito questionou o referido líder sobre se, prematuramente, já conhece o sentido de voto dos membros deste Grupo Municipal. -----

----- O senhor Manuel Gama referiu que por motivos profissionais só hoje teve oportunidade de analisar os documentos de suporte à sessão e não participou em nenhuma reunião preparatória, eventualmente feita para discutir estes assuntos. Por esse facto, estranha que se estejam a fazer insinuações de concertação entre Grupos Municipais. No entanto, tal como referiu na sua intervenção anterior, perante o que está escrito no documento, irá votar contra, o senhor Paulo Silva se não quer representar o povo que o elegeu, pode a todo o tempo renunciar ao mandato para que foi eleito. Realçou ainda, a propósito da participação do público, que em tempos idos participou nalgumas ações de formação político-partidária, e nessas ações eram instruídos na arte de conduzir sessões, dificultando ou facilitando os trabalhos e prolongar a duração das mesmas para cansar o público presente, quando não era conveniente que houvesse muitas questões. No entanto, é curioso verificar que hoje, nesta sessão, existe uma grande afluência de público e, curiosamente, o senhor Paulo Silva, mais uma vez, optou pela ausência. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia referiu, a propósito da leitura do documento onde é pedido a suspensão do senhor Paulo Silva, que cumpriu cabalmente as funções que lhe competem e a que está legalmente obrigada. Enviou a documentação, cumprindo os prazos estabelecidos, e pôs o assunto à consideração dos membros da Assembleia para votação. -----

----- Não se registando quaisquer outras intervenções a Assembleia tomou conhecimento e deliberou com nove votos a favor, dos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, uma abstenção do senhor António Gil, do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis", e nove votos contra, dos restantes elementos do Grupo Municipal do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Góis", e do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, não autorizar a suspensão de mandato solicitada pelo senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva. -----

----- Na sequência do empate verificado na votação, o voto da senhora Presidente da Assembleia Municipal constitui voto de qualidade nos termos previstos no número dois, do artigo quinquagésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, datada de doze de setembro, e artigo trigésimo quarto, do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado na sessão realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor Manuel Gama apresentou uma declaração de voto que passo a transcrever: *“Votei contra a suspensão de mandato do senhor Paulo Miguel Silva pelos motivos que expus na minha intervenção, mas também pelo seguinte: tenho uma série de dúvidas de caráter jurídico, designadamente, porque ele pedia a suspensão a partir de dezassete de fevereiro, por tanto, para ele, ele já não elemento da Assembleia Municipal. Ele fixou um prazo, de dezassete de fevereiro deste ano a dezasseis de fevereiro do ano que vem, portanto para ele, em consciência, a cidadania dele, já não era membro da Assembleia Municipal. Ponto número um! E depois, também me dei conta, porque se a vontade dele, e se os motivos que ele apresentou são de caráter político, acho que não deve suspender o mandato”*. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **2 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA MUNICIPAL / PROPOSTA:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia doze de fevereiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O senhor Diamantino Garcia referiu que sempre foi um defensor deste modelo hierarquizado de funcionamento do Município, com a criação de Divisões e a conseqüente nomeação de Chefes de Divisão. Referiu também que nas autarquias locais este modelo é ainda mais pertinente que noutros organismos públicos, pelo facto de os eleitos decidirem em termos políticos, e nesse sentido, a necessidade de serem complementados por técnicos. A este propósito, sugeriu que houvesse bastante cuidado na escolha que se faz das pessoas que irão ocupar estes cargos. Sugeriu até que fosse elaborado um caderno de encargos que indicasse o perfil, e enumerasse, uma a uma, todas as responsabilidades e requisitos que se pretendem para um cargo desta dimensão. -----

----- O senhor Nuno Alves questionou se já foram acautelados os lugares dos técnicos que foram transferidos, recordando que entre eles havia um Chefe de Divisão. -----

----- O senhor Jaime Garcia referiu que sobre este tema, já na última sessão da Assembleia Municipal tinha falado sobre ele. Referiu que, na sequência da delegação de competências para os municípios que, apesar de alguns constrangimentos, vai continuar a processar-se, e do enquadramento que foi feito, do conjunto de pessoas que passaram a integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal, apercebeu-se da intenção de adaptar a estrutura orgânica a esta realidade. Neste sentido, verifica que, com a estrutura que agora se apresenta para aprovação, que cria mais



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um lugar de Chefe para uma Divisão que não existia, a intenção de melhorar a forma como os serviços ficam organizados fica ressalvada, permitindo uma responsabilização e uma delegação de competências que este quadro permite. Com respeito a esta equipa de projeto, um conceito um pouco diferente, a que não estamos habituados, referiu que deve tratar-se de uma equipa de pessoas com capacidade e vocacionados para concretizar ações ou execuções mais importantes e complexas. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração da estrutura orgânica municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- 3 – RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL 2018 / INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE GÓIS: -----

----- Foi presente, para conhecimento, o relatório de auditoria semestral relativo ao ano de dois mil e dezoito, e a informação sobre a situação económica e financeira do Município de Góis. -----

----- O senhor Jaime Garcia referiu que depois da análise que fez deste relatório lhe pareceu um documento bastante bem elaborado, claro e elucidativo da atividade desenvolvida e do desempenho dos serviços da Câmara Municipal. Realçou o rigor financeiro patente na gestão dos dinheiros públicos, questionando, no entanto, a senhora Presidente da Câmara sobre o motivo pelo qual as receitas de capital apresentam uma execução tão reduzida. -----

----- O senhor Nuno Alves manifestou a sua preocupação por verificar, depois da análise que fez aos números apresentados no relatório, que o passivo e as dívidas do Município estão a aumentar. Manifestou a sua apreensão, pelo facto de ouvir constantemente através da comunicação social que a austeridade terminou, o país respira saúde financeira e, finalmente, entrou no bom caminho, não sendo necessários mais sacrifícios. No entanto, referiu, a realidade entra-nos diariamente pelos olhos dentro, quando constatamos pessoalmente que as famílias estão cada vez mais pobres, as dificuldades diárias são cada vez maiores, os serviços públicos cada vez mais degradados, e os tempos de espera para resolver, seja o que for, que dependa do poder central, desespera qualquer cidadão. Realçou, pegando nas palavras do senhor Jaime Garcia, e analisando a página quatorze do relatório, que os números, de facto, são bastante bonitos, mas os problemas continuam a agravar-se, designadamente a desertificação, o isolamento, e a degradação galopante das condições e bem-estar dos munícipes. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor Diamantino Garcia, à semelhança da intervenção do senhor Jaime Garcia, salientou a importância dos números indicados no último parágrafo da página dez do relatório. A este propósito, manifestou a sua apreensão e grande preocupação por verificar a reduzida taxa de execução, inferior a oitenta e cinco por cento das receitas de capital. Interpelou, relativamente a esta situação, a senhora Presidente da Câmara, questionando se é o primeiro ano em que isso se verifica, ou é já o segundo. -----

----- A senhora Presidente da Câmara justificou a reduzida taxa de execução das receitas de capital, com o facto de as obras afetas às candidaturas aprovadas na sequência dos incêndios florestais de dois mil e dezassete, não estarem a ser concretizadas. Informou também que constrangimentos vários, que não têm a ver apenas com a Câmara Municipal, mas também com atrasos da responsabilidade de algumas empresas, e necessidade de formalismos legais, nomeadamente com o visto do Tribunal de Contas, levaram a este infeliz desfecho. Realçou o facto de estar convicta que em dois mil e dezanove, a situação será diferente, com a execução das obras a decorrer, a apresentação dos autos de medição e as consequentes formalidades dos pedidos de pagamentos a acontecer, a situação tenderá, com certeza, a normalizar. Relativamente à intervenção do senhor Nuno Alves, referiu que o aumento do passivo, e o aumento das dívidas, nada têm a ver com as famílias, não têm também a ver com o Governo Central, tem somente a ver com o funcionamento interno do Município. Realçou que este documento se refere à situação do Município avaliada no final do primeiro semestre de dois mil e dezoito, vamos esperar para ver qual o resultado da mesma avaliação, mas à data de trinta e um de dezembro do mesmo ano. Referiu que, por informação da senhora Chefe da Divisão de Administração e Gestão, o Município jamais teve taxas de execução das receitas de capital inferiores a oitenta e cinco por cento, por isso, é o primeiro ano em que isso se verifica, realçando a sua convicção que será o último. -----

----- Não se registando outras intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **4 – DECLARAÇÕES (COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PAGAMENTOS EM ATRASO / RECEBIMENTOS EM ATRASO – INFORMAÇÃO À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018:** -----

----- Foi presente o ofício número quatrocentos e treze, datado de trinta de janeiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **5 – RELATÓRIO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A senhora Presidente da Assembleia referiu que, a todos os membros tinha sido enviada informação sobre este ponto, assim, estava à disposição para quaisquer esclarecimentos que tivessem por convenientes. -----

----- O senhor Victor Duarte referiu que no ponto quatro do relatório, no domínio das obras por administração direta, era interessante que um responsável municipal, á semelhança do que se faz noutros municípios, explanasse e desse conhecimento aos membros da Assembleia e até ao público que se encontra na sala, do ponto de situação destas obras em execução. Manifestou a sua indignação, na qualidade de Presidente de uma Junta de Freguesia que ocupa cerca de quarenta por cento do território do Município, por verificar que em trinta e cinco intervenções diretas dos serviços municipais, há apenas três executadas na área da sua freguesia. -----

----- O senhor Luís Dias questionou, relativamente à toponímia, se o Município está a diligenciar ações tendentes a acautelar a entrega de correspondência aos moradores das diversas localidades do concelho, mercê das regras que estão a ser comunicadas à população pelos CTT-Correios de Portugal, S.A. Relativamente ao diferendo que opõe o Município de Góis e da Pampilhosa da Serra, questionou sobre qual o ponto de situação do processo. Questionou ainda, relativamente aos parques eólicos instalados nos limites do concelho, se a Câmara Municipal já efetuou alguma diligência junto do Município da Lousã, no sentido de ser ressarcida das verbas a que, à semelhança do que acontece com a Pampilhosa da Serra, deve ter direito pela localização do parque do Trevim. –

----- O senhor Diamantino Garcia, relativamente ao conteúdo da página vinte e quatro, designadamente os dois últimos processos, um do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que tem a ver com o Município de Mação, gostaria de saber, sendo possível, qual o seu objeto. O outro, trata-se de um processo crime, que embora esteja em segredo de justiça, se fosse possível gostaria de saber qual o objeto e quem são os intervenientes. -----

----- O senhor Nuno Alves solicitou um esclarecimento mais pormenorizado sobre as seguintes ações municipais: Página número cinco, agendamento e visita às empresas e instituições do concelho no âmbito das comemorações do dia europeu do empregador em articulação com o IEFP; Página oito, montagem de palco na casa da Cultura. Manifestou também a sua tristeza por verificar que o Município, durante a quadra de Natal pouco, ou nada faz, para realçar esta época do ano. Se, no que respeita às iluminações natalícias houve uma melhoria, relativamente às pessoas e às famílias, e a eventos culturais e outros que as pudessem mobilizar, e juntar e distrair, nada foi feito. De facto, o



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se verificou ao nível do concelho em geral, e à vila de Góis em particular, foi de uma pobreza atroz. -----

----- A senhora Presidente da Câmara justificou o facto do documento apresentado aos elementos da Assembleia e que está a ser analisado não estar completo, faltando a informação que tem a ver com os processos judiciais que devia ter sido entregue pelo Dr. Pedro Pereira Alves, mas que, talvez pela solicitação dessa informação não lhe ter chegado em tempo útil, não lhe permitiu entregá-la a tempo de ser incluída. Relativamente ao processo judicial referente ao Município de Mação, tem a ver com os incêndios florestais que assolaram também esse Município, e como o poder central não o considerou na atribuição de auxílios para colmatar os prejuízos, a Câmara de Mação decidiu colocar uma ação em tribunal para reclamação desses auxílios. Como o Município de Góis e outros, á data foram contemplados com esses auxílios, nessa sequência fomos arrolados ao processo. O processo crime respeita ao assalto que houve à Caixa Geral de Depósitos, onde o Município de Góis é um dos lesados. Relativamente ao processo das eólicas, a argumentação do Município da Pampilhosa da Serra foi contestada pelo Município de Góis e, nesta altura, aguardamos decisão do tribunal. Relativamente à escassez de obras executadas na freguesia de Alvares, realçou que tem que existir algum erro e o relatório não pode estar completo nesta matéria. Referiu que os funcionários andam no Amioso Cimeiro à uma série de dias, e verifica que esse projeto não está refletido no documento. Referiu também a requalificação da antiga escola de Cortes, também na freguesia de Alvares, entre tantos outros. Relativamente à ação que o Município executou no palco da Casa da Cultura, foi necessária pela especificidade de uma coreografia de um espetáculo aí realizado. -----

----- Não se registando outras intervenções a Assembleia tomou conhecimento da atividade económica e financeira da Câmara Municipal. -----

----- 6 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS (CPCJ) / ANO DE 2018: -----

----- Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividades anual da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis (CPCJ) referente ao ano de dois mil e dezoito. -----

----- Não se registando qualquer intervenção a Assembleia tomou conhecimento do relatório. -----

----- APROVAÇÕES EM MINUTA: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foram aprovados em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos: um e dois, da Ordem do Dia. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----

----- **PÚBLICO:** -----

----- João Filipe Almeida Alves, residente em Góis – Este munícipe depois de cumprimentar os presentes, referiu que iria tecer algumas considerações sobre o estado da cultura no Município de Góis. Para o efeito, solicitou à senhora Presidente da Assembleia autorização para ler o documento que fica a constituir o Anexo I, à presente ata. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente da Assembleia encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinquenta e quatro minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria do Céu Simões Alves)

A Primeira Secretária

(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Segundo Secretário

(António José Nunes Gil)

ANEXO I



Infelizmente tenho que vir aqui lembrar de algo que está cada vez mais esquecido no nosso Município. A cultura!

Há seis anos inaugurámos a casa da cultura, no entanto, de cultura só tem o nome.

Eu sei que provavelmente estão a pensar que vim aqui só para criticar, mas antes de vir aqui tentei, em 2017, trazer três propostas culturais das quais tive zero respostas.

No entanto, logo após as últimas eleições decidi fazer uma nova proposta de uma peça de teatro, mas desta vez diretamente à sra. presidente.

Como foi perto das eleições e a mesma estava ausente pediram-me que enviasse um email para o GAP dirigido à sra. presidente com a proposta de teatro.

Vou referir datas para terem a noção do tempo.

A 12 de outubro de 2017, enviei o tal email, do qual também não obtive nenhuma resposta. Como não queria que a proposta ficasse por ali liguei para a câmara onde foi-me dito que dariam uma resposta assim que tivessem alguém responsável pelo pelouro da cultura.

No início de Dezembro, dois meses depois, o grupo de teatro que eu queria cá trazer ligou-me a dizer que alguém da casa da cultura tinha entrado em contacto com eles a pedir um orçamento.

No dia 10 de dezembro, encontrei o “responsável pela cultura” que, como não tinha conhecimento de nada, pediu novamente a proposta e o orçamento.

Dois dias após isto o Sr. Miguel Mourão ligou-me a dizer que ia finalmente fazer a proposta à Sra. presidente, mas, que para isso precisava que o grupo desse uma data disponível para se realizar a peça em Góis. Ficou marcado para 17 de fevereiro de 2018.

De 12 de dezembro de 2017 até 2 de fevereiro de 2018 nem eu nem o grupo recebemos alguma novidade. No entanto, durante este espaço de tempo eu ligava com alguma frequência para saber alguma coisa e as respostas foram sempre as mesmas: que estavam a preparar uma agenda cultural para apresentar à sra. Presidente, onde esta peça estaria incluída, e para eu esperar 2/3 dias que dariam uma resposta. Assim se passou o mês de janeiro, eu ligava e esperava.

Já devem estar a adivinhar o desfecho porque ninguém se lembra nem da peça nem da agenda cultural.

A 2 de fevereiro de 2018, 15 dias antes da suposta data da apresentação da peça ninguém tinha uma resposta e atenção, eu não insistia para ter um sim, mas sim uma resposta, fosse qual fosse. Nesta situação acho que houve um desrespeito por parte do Miguel Mourão, em representação da câmara, para com o grupo. Por vossa causa o grupo guardou o dia 17 para vir fazer uma apresentação a Góis e perderam esse dia de trabalho podendo irem apresentar a peça a um lugar onde respeitassem a cultura e os artistas.

Nesse mesmo dia 2, voltei a ligar para o Miguel Mourão, o qual foi rude ao telefone, levantando o tom de voz fazendo a ameaça de que daria ali logo um NÃO e que eu tinha de perceber que a política da câmara era gastar pouco e que tinham outras prioridades: as vítimas dos incêndios e os jovens. Como não fui agressivo ele decidiu passar um pano quente pela situação dizendo que tinha todo o interesse em trazer cá a peça porque como tinha sido eu a propor de certeza que era algo muito bom e que, para variar, nos próximos 2/3 dias me daria uma resposta.

Sabem que mais? Desisti! Este telefonema disse tudo.

A questão que quero aqui deixar é como é que é possível a câmara ter um equipamento como a casa da cultura e não ter uma pessoa que tenha e lute pela cultura? Como é que a sra. Presidente não exige apresentação de trabalho e não faz nada pela cultura? E não me diga que não tinha conhecimento desta situação porque, em primeiro lugar, para além da minha tentativa de marcar uma reunião consigo, o meu primeiro email foi dirigido a si e, segundo lugar, é responsável por gerir Góis. Não me digam também que a casa da cultura tem atividade porque se a tem é graças às associações locais ou à CIM. A Cultura organizada por vocês são eventos como a feira do livro, que sempre existiu, o Góis arte, que neste momento deveria ser repensado porque não traz nada de vantajoso à nossa terra e uma ou duas peças de teatro amadoras,

porque dá para pagar com um jantar e uma boleia. O povo de Góis merece muito mais que isto! Atenção que não sou contra os grupos amadores, mas chega uma altura que já é de mais.

Diziam que a vossa prioridade eram os jovens? Se calhar está aqui um bom sítio por onde começar.

A política da Câmara é gastar pouco? Basta vermos as câmaras dos conselhos vizinhos. Miranda do Corvo teve no ano passado uma ante estreia de um filme nacional e há uma semana um espetáculo de comédia com o Salvador Martinha. A Pampilhosa tem figuras públicas a fazer publicidade a um sunset. Poiares e Arganil tem um cartaz das festas de Verão que atrai público.

E Gois? Em Góis predomina o amadorismo. Falemos das festas de gois. Não sei quem é que teve a ideia de a realizar no pombal. Que sentido tem isto? Já pensaram que na zona do pombal mora uma grande percentagem da população mais idosa, a qual vocês obrigam a descansar depois das 2 da manhã? Antigamente na FACIG tínhamos 20 a 30 tasquinhas com comércio local, agora temos 8 ,10 onde mais de metade são de alimentação. Queremos uma bebida? Temos de passar no meio do publico que está a ver o concerto. Quem me ouve a dizer isto vai pensar que houve muita aderência aos concertos, mas estão enganados, é tudo uma questão de ótica. O pombal enche porque o espaço é pequeno.

Mas mesmo assim tenho de dar os meus parabéns, trouxeram a Cuca Roseta. Não é mau para o que estamos habituados. Mas e o resto do cartaz? Gostaria de saber qual foi o dia das festas que tinha como público alvo, uma das vossas prioridades, os jovens?

Eu já sei a vossa resposta em relação ao cartaz. **NÓS NÃO SOMOS UM CONCELHO RICO.** A isto chama-se gestão. Dou-vos o exemplo de Cantanhede. Eles fazem um cartaz a pensar em toda a gente e pedem um X por dia. E não é que as pessoas vão? Pior, há até pessoas que vão e são de fora, tipo Góis, e para além do dinheiro da viagem gastam na alimentação, na feira porque há uma grande variedade de tasquinhas e ainda pagam para ver o concerto.

Pois é, lembrem-se que a Cultura também é boa para o turismo, basta vermos o exemplo da concentração mortard que traz a Gois milhares de pessoas possibilitando ao comercio local ganhar o seu sustento. Mas já que tive a oportunidade de vir aqui quero vos dar mais um exemplo de como a cultura é boa para o turismo. Eu não sei se já visitaram, mas de certeza que já ouviram falar em Águeda. Águeda é uma vila que não tem nada de mais, que não tem nenhum interesse a nível turístico, até que houve alguém, que por ter visto noutra país, se lembrou de colocar chapéus de chuvas e bolas de várias cores nas ruas da zona histórica. Sabem qual foi o resultado? Têm tantos turistas para irem ver os chapéus que, em vez de os colocar só na altura das festas da vila, colocam durante o verão inteiro.

Eu não estou a dizer para fazermos o mesmo, mas com esta ideia pouparam muito mais dinheiro do que alcatroar e meter um repuxo na zona histórica. E claro, com o dinheiro poupado puderam gastar no cartaz das festas de verão trazendo o Carlão, a Mariza, a Blaya, o Diogo Piçarra, entre outros. Por acaso eles não tinham nenhum dia com um grupo de música pimba, mas, se este é um dos estilos que querem nas nossas festas, têm o meu apoio, mas lembrem-se que há nomes melhores que os 4men e alcoolemia que trazem mais visitantes à nossa terra.

Para mudarem basta serem organizados e terem vontade de fazer alguma coisa pelo que é nosso.

Para terminar queria só dizer uma coisa em relação à peça que propus em outubro. No mês de março fui abordado na rua por um outro trabalhador da câmara para me dizer que a minha proposta tinha sido acabada de ser apresentada à sra. Presidente. Ou seja, todos aqueles telefonemas e email não passaram de uma ilusão.

Enfim entendam isto como um desabafo de um jovem de Góis que tentou contribuir para a cultura de Góis e como não obteve qualquer resposta de Góis veio aqui na esperança de ouvir soluções daqueles que dizem sentir Góis.